

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO – GOIÁS  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

*Casa da Cultura*

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM  
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –  
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

**ERRATA Nº 001-2025**

**ONDE SE LÊ:**

**11. Critérios Utilizados Na Avaliação De Mérito Cultural**

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	70
---	--	----


**LEIA SÊ:**

**11. Critérios Utilizados Na Avaliação De Mérito Cultural**

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
---	--	----

Pires do Rio, 13 de março de 2025

  
**José Sandro Barbosa**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Dec. nº 9.459/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**

Estado de Goiás

Praça Aguiar Apolinário Mendes s/nº - Centro - Cep: 74000 - 000  
CNPJ : 01.181.585/0001-56 e-mail: [cultura@piresdorio.go.gov.br](mailto:cultura@piresdorio.go.gov.br)